



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	1
Secretaria de Estado de Cultura	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	13
Secretaria de Estado de Esportes	13
Secretaria de Estado de Fazenda	13
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	15
Secretaria de Estado de Saúde	21
Secretaria de Estado de Administração Prisional	22
Secretaria de Estado de Segurança Pública	27
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	28
Secretaria de Estado de Turismo	28
Secretaria de Estado de Educação	28
Advocacia-Geral do Estado	32
Controladoria-Geral do Estado	33
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	33
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	33
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	33
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	39
Editais e Avisos	40

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 184, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Declara luto oficial no Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Artigo único – Fica declarado luto oficial no Estado de Minas Gerais, por três dias, a partir da data deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Adriene Barbosa de Faria Andrade, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 16 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

16 1085912 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

retifica no ato coletivo de afastamento das atribuições, a parte referente a **HOMERO CLÁUDIO ROCHA SOUZA FILHO, MASP 669441-8**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 29/03/2018; **onde se lê** “no período de 22/04/2018 a 28/04/2018”, **leia-se** “no período de 21/04/2018 a 29/04/2018”.

retifica no ato coletivo de ato de afastamento das atribuições, a parte referente a **NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ, MASP 1388312-9**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 29/03/2018; **onde se lê** “no período de 22/04/2018 a 28/04/2018”, **leia-se** “no período de 21/04/2018 a 29/04/2018”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Minas Novas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2018 a 31.01.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **CLEUSON MARCONI ALECRIM, MASP 454546-3, ATB - ADM 2, SRE DIAMANTINA.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cristália, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem: **MAGDA SUELY ALVES SILVA, MASP 326036-1, ATB - ADM 3, SRE MONTES CLAROS.**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO PAULO MELLO RODRIGUES SARMENTO, MASP 1020984-9**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100424 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1/2/2018.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CRISTIANO CARLOS RIBEIRO, MASP 458.105-4**, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em

comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **RENATO GAVIÃO, MASP 1.237.672-9**, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **WILTON JOSE FERNANDES, MASP 1.145.174-7**, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS VINICIUS ROCHA BAESE, MASP 753095-9**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 FA1100627 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 12/3/2018.

16 1085915 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor MASP 903058-6, **FERNANDO LOURENÇO FIRMINO**, Oficial de Serviços Operacionais, nível II, grau J, símbolo OSO2, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: **-MASP 903058-6, FERNANDO LOURENÇO FIRMINO**, Oficial de Serviços Operacionais, nível II, grau J, símbolo OSO2, referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/04/2018. **-MASP 900670-1, MARILIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE CARVALHO**, Agente Governamental, nível III, grau D, símbolo AGOV3, referente ao 7º quinquênio, a partir de 15/04/2018. **GERALDO MOREIRA SOARES** DIRETOR

16 1085889 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e Decreto nº 44.435 de 11/01/2007, a servidora MASP 297364-2, **SÔNIA MARIA GUEDES FERREIRA**, referente ao saldo de 01 (um) mês do cargo de Agente Governamental, nível IV, símbolo AGOV4, grau E, adquiridas até 29/02/2004 e não gozadas, pagas a título de indenização.

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATO DO SENHOR DIRETOR
DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, a servidora MASP 906311-6, **MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA**, Oficial de Serviços Operacionais, nível II, grau I, símbolo OSO2, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a servidora MASP 906311-6, **MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA**, Oficial de Serviços Operacionais, nível II, grau I, símbolo OSO2, referente ao 8º quinquênio, a partir de 07/04/2018.

GERALDO MOREIRA SOARES DIRETOR

13 1084915 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 109 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Torna público o Gestor do Termo de Fomento firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Associação Cultural Ponto de Partida.

Objeto: Realização do Espetáculo Rola que Roda
Valor: R\$ 25.000,00
Termo de Fomento nº 1271001712/2017

Belo Horizonte, 12 de abril de 2018
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura.

16 1085668 - 1

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 35 e seguintes Lei Federal nº 13.019/2014, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Fomento referenciado neste documento.

O gestor deverá:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo de Fomento e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação e

V – informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado.

Gestor: Tatiana Nonato de Souza Leite – Masp: M 1.330.256-7

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

RESOLUÇÃO Nº 110 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Torna público o Gestor do Termo de Fomento firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Associação Artística e Cultural Coro Municipal de Juiz de Fora.

Objeto: Realização do Festival Internacional de Coros
Valor: R\$ 20.000,00
Termo de Fomento nº 1271001783/2017

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 35 e seguintes Lei Federal nº 13.019/2014, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Fomento referenciado neste documento.

O gestor deverá:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo de Fomento e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação e

V – informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado.

Gestor: Mara Mattos Cardoso – Masp: M 1.428.349-3

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

16 1085655 - 1

REFERÊNCIA: ERRATA – Edital Bandas de Minas 2017 – Edital de Doação de Instrumentos Musicais

Tendo por referência a publicação do resultado do Edital Bandas de Minas – 2017 – Programa de Apoio às Bandas do Estado de Minas Gerais – Edital de Doação de Instrumentos Musicais, publicado em 22 de fevereiro 2018.

Onde se lê: Protocolo 048 – Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus, Minduri, Inabilitado. Item 7.5.
Leia-se: Protocolo 048 – Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus, Minduri, Habilitado.

Com base na nota jurídica AJU/SEC nº 068/2018, no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo de número 131/BM/2017, com fundamento nos princípios da publicidade, contraditório e ampla defesa, a fim de que o proponente tenha a oportunidade de impugnar todos os motivos da desclassificação, retificamos o ato de desclassificação do projeto supracitado, para constar os reais motivos que ensejaram a não aceitação desta.

Portanto, tendo por referência a publicação do resultado do Edital Bandas de Minas – 2017 – Programa de Apoio às Bandas do Estado de Minas Gerais – Edital de Doação de Instrumentos Musicais, publicado em 22 de fevereiro 2018.

Onde se lê: Protocolo 131 – Corporação Musical Banda São Francisco de Assis, Materlândia, Inabilitado. Item 7.4.1.
Leia-se: Protocolo 131 – Corporação Musical Banda São Francisco de Assis, Materlândia, Inabilitado. Item 7.4.

Com base na nota jurídica AJU/SEC nº 085/2018, no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo de número 229/BM/2017, com fundamento nos princípios da publicidade, contraditório e ampla defesa, a fim de que o proponente tenha a oportunidade de impugnar todos os motivos da desclassificação, retificamos o ato de desclassificação do projeto supracitado, para constar os reais motivos que ensejaram a não aceitação desta.

Portanto, tendo por referência a publicação do resultado do Edital Bandas de Minas – 2017 – Programa de Apoio às Bandas do Estado de Minas Gerais – Edital de Doação de Instrumentos Musicais, publicado em 22 de fevereiro 2018.

Onde se lê: Protocolo 229 – Banda Municipal José Pontes de Oliveira Junior, Itutinga, Inabilitado. Itens 7.4 e 7.4.4.
Leia-se: Protocolo 229 – Banda Municipal José Pontes de Oliveira Junior, Itutinga, Inabilitado. Itens 7.4, 7.4.4 e 7.4.8.

De acordo com o item 11.2 do edital, os recursos interpostos contra a decisão de inabilitação do projeto, durante a fase de habilitação, deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados ininterruptamente, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação da referida retificação, no Diário Oficial, da decisão de habilitação, somente para as propostas acima citadas.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2018
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura.